



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Mobilidade Urbana/Terminal Rodoviário
Objeto: Aquisição de 03 (três) bebedouro industrial inox, 50 litros e 04 (quatro) Smart TV Led 40" (polegadas), 4K, Wi-Fi e bluetooth

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
Necessidade (demanda) a ser atendida: A referida aquisição dos bebedouros e televisores, tem como objetivo atender as necessidades do Terminal Rodoviário.
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Munícipes e passageiros.
1.3. Resultados esperados da aquisição: A aquisição dos bebedouros e televisores, tem resultados relevantes, para usuários do Terminal Rodoviário.
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.



2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo:

Anexo I

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo:

Anexo II

2.3. Sujeição às normas técnicas: Sim.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Prazo de garantia deverá ser de no mínimo 12 meses, contados do recebimento do materiais, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante, caso o prazo seja superior.

Durante o período de garantia obriga-se a contratada a substituir por produtos equivalente ou superior, ou reparar, sem ônus para a SEMOB. (garantia on site), no prazo de 10 dias após a notificação de inconformidade.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obra de engenharia
- Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
- Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
- Não
- Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
- Não
- Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO



Handwritten signature and initials in blue ink.



3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- Balanço Patrimonial.
- Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Artigo nº 51 do decreto 8.637/2023.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
- Melhor Técnica
- Melhor Técnica e Menor Preço





5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

Comunicar à Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo.

Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propositos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.

Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas neste Termo de Referência.

Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

Prazo de garantia deverá ser de no mínimo 12 meses, contados do recebimento do material, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante, caso o prazo seja superior.

Durante o período de garantia obriga-se a contratada a substituir por produto equivalente ou superior, ou reparar, sem ônus para a SEMOB (garantia on site), no prazo de 10 dias após a notificação de inconformidade.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo.

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas
 Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

Não se aplica



R
M



7.2. Local de entrega/prazo/prestação:

- Almojarifado - Ceprom - Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros Km 180
 Secretaria Demandante
 Local Específico - Terminal Rodoviário - Rua Humaitá, nº 499 -Centro
 Prazo de Entrega: 20 dias após o recebimento do A.F. (Autorização de Fornecimento)

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Cumprimento das entregas do material

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 (doze) meses.

Jahu/SP, 27 de março de 2024.


Rogério Innocente
Responsável pelo Termo de Referência


Márcio de Almeida
CPF: 191.530.368-08
Gestor


Anderson Charles de Moraes
CPF: 304.560.438-29
Fiscal Administrativo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros Km 180

Telefone: 3602-2777 / 9.9855-2071



Anexo I

RELAÇÃO DO EQUIPAMENTO / ESPECIFICAÇÃO

Lote I

ITEM	EQUIPAMENTO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTID.	UNID.
01	<p>SMART TV</p> <p>4K</p> <p>Polegadas - 40"</p> <p>Resolução - Full HD</p> <p>Tipo de Pannel - LED</p> <p>Tecnologia - LED</p> <p>Frequência - 60Hz</p> <p>Sistema Operacional - Android</p> <p>Conectividade - Wi-Fi dual e bluetooth integrados</p> <p>Conexões:</p> <p>1 Porta LAN, 2 HDMI, 1 USB, 1 Entrada AV (Áudio & Vídeo), 1 entrada RF para antena/cabo e 1 saída Áudio digital (óptica)</p> <p>Resolução da Tela - 1920 x 1080 (Full HD)</p> <p>Formato da Tela - 16:09</p> <p>Ambiente - Interno / Externo</p> <p>Itens Inclusos - Controle remoto, Cabo de alimentação, base, parafusos da base e manual de instruções</p> <p>Voltagem - Bivolt</p> <p>Cor da Base - Preto</p> <p>Cor da Borda - Preto</p> <p>Ano - 2023 / 2024</p> <p>Certificado Homologado pela Anatel</p> <p>Certificado Homologado pela Inmetro</p>	04	Unid.



"JAU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"



Handwritten signature



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros Km 180
Telefone: 3602-2777 / 9.9855-2071

25
SEMOB
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE JAHU

Lote II

ITEM	EQUIPAMENTO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTID.	UNID.
01	Bebedouro Industrial - Inox - 50 litros. Com filtro, 02 torneiras (tipo esguicho) frontais, cromadas. 127 V Garantia de 12 meses.	03	Unid.



"JAU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL



Handwritten signature